



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 211, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 164, de 29 de março de 2019, da **Escola Coletivo Educare – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044001025**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar os Art. 1º e 2º da Resolução CEE/CEB N. 164, de 29 de março de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - Credenciar a Escola Coletivo Educare, mantida pelo Coletivo Educare LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 29.859.355/0001-12, localizada na Rua 6, N. 656, Qd. 12, Lt. 08, Chácaras Califórnia, Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano de forma gradativa, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 164, de 29 de março de 2019.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza